



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1028

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: P

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio do seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190801/2019**.

### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa G M OLIMPIO DE OLIVEIRA sob CNPJ/MF n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, todos os itens com o Valor Global de R\$ 4.533.487,80 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 17 de outubro de 2019.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 08/2018